



LEI N.º 11/2026.

ARNEIROZ/CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

**ALTERA TABELA DE VENCIMENTOS DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO
QUADRO PERMANENTE, CONSTANTE NO
ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL N.º. 005/2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará,
ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º. Fica alterada a Tabela de Vencimentos dos Profissionais do
Magistério do Quadro Permanente, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº.
005/2010, que institui o Plano de Cargo, Carreira e Salário para os integrantes
do quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação do Município de
Arneiroz, haja vista a aplicação do reajuste de 5,4% (cinco virgula e quatro por
cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta
das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação do Município de
Arneiroz-CE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto
aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 21 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 30 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

**ANEXO ÚNICO ALTERANDO O ANEXO II, A QUE SE REFERE A LEI Nº 005/2010
TABELA VENCIMENTAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DO
QUADRO PERMANENTE DE ARNEIROZ**

Tabela geral das faixas do magistério		Vencimento / carga horária	
Classe	Referência	20hs (R\$)	40hs (R\$)
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I Profissional com nível médio modalidade normal	1	2.565,38	5.130,76
	2	2.642,34	5.284,68
	3	2.721,61	5.443,22
	4	2.803,26	5.606,52
	5	2.887,36	5.774,72
	6	2.973,98	5.947,96
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II Profissional com licenciatura plena	7	3.063,20	6.126,40
	8	3.155,09	6.310,19
	9	3.249,75	6.499,49
	10	3.347,24	6.694,48
	11	3.447,66	6.895,31
	12	3.551,09	7.102,17
	13	3.657,62	7.315,24
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II Profissional com especialização	14	3.767,35	7.534,69
	15	3.880,37	7.760,73
	16	3.996,78	7.993,56
	17	4.116,68	8.233,36
	18	4.240,18	8.480,36
	19	4.367,39	8.734,78
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II Profissional com mestrado	20	4.498,41	8.996,82
	21	4.633,36	9.266,72
	22	4.772,36	9.544,72
	23	4.915,53	9.831,07
	24	5.063,00	10.126,00
	25	5.214,89	10.429,78
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II Profissional com doutorado	26	5.371,34	10.742,67
	27	5.532,48	11.064,95
	28	5.698,45	11.396,90
	29	5.869,40	11.738,81
	30	6.045,49	12.090,97



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

Tabela geral das faixas do magistério		Vencimento / carga horária	
Classe	Referência	20hs (R\$)	40hs (R\$)
	31	6.226,85	12.453,70

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 30 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE